



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000199

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/20000199

Número / Ano	000199/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 09:45:23
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Igor Tannos Pacheco, em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1, inicialmente adquirido por seu pai e que, vem gerando empregos para o município de Conceição ao longo de vários anos.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	70
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 125/25
Rubrica  02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 199/25
Rubrica. 199/25 Fls. 03

LIDO
27.08.25
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
26.08.25
[Signature]

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR IGOR TANNOS PACHECO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1, inicialmente adquirido por seu pai, e que vem gerando empregos para o município de Conceição de Macabu ao longo de vários anos, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. Igor Tannos Pacheco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Raphael da Silva Chagas Barbosa
(Rafinha da Saúde)

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 199/25
Rubrica Fls. 04

MEU NOME E IGOR TANNOS PACHECO, NASCI NO DIA 04 DE JANEIRO 1995. TENHO 30 ANOS DE IDADE, SOU FILHO DE CARLOS MOCLEBER PACHECO E MONICA TANNOS. MINHA TRAJETORIA NO TRABALHO COMEÇOU QUANDO EU TINHA 15 ANOS DE IDADE, COMECEI AJUDANDO MEU PAI NO ESCRITORIO, MEU PAI COMPROU O POSTO NO ANO DE 2003, QUANDO EU AINDA TINHA 8 ANOS DE IDADE, EU QUIS SEGUIR OS PASSOS DO MEU PAI E POR ESSE MOTIVO SEMPRE O ACOMPANHAVA NO TRABALHO, COMECEI ENTÃO A TRABALHAR NO POSTO FORMULA 1 DE MACABU COM MEU PAI, E COM O PASSAR DOS ANOS FUI APRIMORANDO E ENTÃO ASSUMI A ADMINISTRAÇÃO DO POSTO, NOSSA EMPRESA GEROU BASTANTE EMPREGO E MESMO COM A MORTE DO MEU PAI MANTIVE O BEM ESTAR DA EMPRESA E CONTRATEI AINDA MAS FUNCIONARIOS AQUI MESMO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU. ALEM DE GERAR EMPREGO NO POSTO DE GASOLINA, TEMOS TAMBEM UMA LANCHONETE, QUE ESTA ALUGADA PARA COMERCIANTE LOCAL, GERANDO ASSIM MAIS EMPREGOS PARA OS MORADORES DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 199.625
Rubrica *[assinatura]* Fls. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2025

AUTORIA (PRE): Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR IGOR TANNOS PACHECO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1, inicialmente adquirido por seu pai, e que vem gerando empregos para o município de Conceição de Macabu ao longo de vários anos, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Igor Tannos Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 199/25
Rubrica Fls 08

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
DATA:	28 / 08 / 25
ASS:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2025
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CLODOALDO BATISTA DE SOUZA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação no município de Conceição de Macabu, especialmente por meio de seu ministério pastoral junto à Igreja Metodista desde janeiro de 2024, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento da comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenso** ao Senhor *Clodoaldo Batista de Souza Flores*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CLÁUDIO MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à excelência dos serviços prestados no exercício do cargo de Assessor Adjunto de Pessoal na Prefeitura Municipal, concede-se o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Cláudio Márcio de Azevedo Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2025
AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR IGOR TANNOS PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua destacada trajetória empreendedora, dando continuidade às atividades comerciais do posto de gasolina Fórmula 1 – inicialmente adquirido por seu pai –, que vem gerando empregos para o município de Conceição de Macabu ao longo de vários anos, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Igor Tannos Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. COSME MARINA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação social em Conceição de Macabu, marcada pelo compromisso com a comunidade e pela dedicação em atender com qualidade todos que dela necessitam, fica concedido o Diploma de **Honra ao Mérito** à Senhora *Cosme Marina dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara